

Publicado por:
Fátima Leane Sales Costa
Código Identificador:56F47845

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico Nº 011/2024; Objeto: Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanente Conforme Convênio Nº 954104/2023 Do Tipo Menor Preço Por Item.

CONTRATO Nº 011.1/2024-PMI, Contratada: **ACM LOCAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 40.190.705/0001-33, Valor Global **R\$ 30.000,00**. Vigência: 13/12/2024 até 13/12/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

CONTRATO Nº 011.2/2024-PMI, Contratada: **ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA**, CNPJ nº 14.847.216/0001-00, Valor Global **R\$ 9.165,00**. Vigência: 13/12/2024 até 13/12/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

CONTRATO Nº 011.3/2024-PMI, Contratada: **J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CNPJ nº 17.142.432/0001-30, Valor Global **R\$ 1.333,20**. Vigência: 13/12/2024 até 13/12/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

CONTRATO Nº 011.4/2024-PMI, Contratada: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 31.499.939/0001-76, Valor Global **R\$ 12.750,00**. Vigência: 13/12/2024 até 13/12/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

CONTRATO Nº 011.6/2024-PMI, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME**, CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Valor Global **R\$ 89.319,95**. Vigência: 13/12/2024 até 13/12/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

CONTRATO Nº 011.7/2024-PMI, Contratada: **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.344.050/0001-97, Valor Global **R\$ 24.742,09**. Vigência: 13/12/2024 até 13/12/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

CONTRATO Nº 011.8/2024-PMI, Contratada: **TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA-ME**, CNPJ nº 41.011.821/0001-00, Valor Global **R\$ 45.980,00**. Vigência: 13/12/2024 até 13/12/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

CONTRATO Nº 011.9/2024-PMI, Contratada: **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, CNPJ nº 30.557.253/0001-21, Valor Global **R\$ 62.537,96**. Vigência: 13/12/2024 até 13/12/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:6722BD3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - 048-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, através do fundo municipal de Saúde torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PATOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. A abertura será no dia **02/01/2025**, às **08:00** horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:7520365C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO RETIFICADO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - RETIFICADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220232
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Mônica de Fátima Vieira Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.319.572/0001-02, sediada à Rua Décima quinta, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato, representada por Ernandes Fernandes Moura, normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término 1º termo aditivo de execução, dia 05 de agosto de 2024.

3.2. O prazo de execução será por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, finalizando-se em **05 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:D9F034B8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO****1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20230441****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - PE**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Horenice Cabral Moreira**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2803543 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº 825.025.287-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.712.247/0001-09, estabelecida à R. Vigésima Oitava, 1040, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-350, neste ato representada pelo Sr. Dheimerson Silva Cristino, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 054/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento que se encerra dia 01 de dezembro de 2024 pelo período de 60 (sessenta) dias, com sua duração até **31 de janeiro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 22 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

DSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:CB10A6A6

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO****4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
EXECUÇÃO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220367
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.957.855/0001-69, sediada à Rua dos Timbiras, nº 2.645, Sala 705, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30140-063, neste ato, representada por Renato de Souza Botelho, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 008/2023 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 01 de dezembro de 2024, fica prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando-se dia 02 de dezembro de 2024 e finalizando-se dia **30 de julho 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:4F1E15F3

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO****7º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 20230318****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº